

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Sirlene Espindola dos Santos, na categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Sirlene Espindola dos Santos, na categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2025.

RODRICO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.